



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E SOLICITAÇÕES DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 02/2022](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-GP, no período de 15 a 26 de agosto de 2022:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
ALEX MULLER COSTA DA CUNHA	2211521	DEFERIDA PARCIALMENTE	DEFERIDA
ANANIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2212056	DEFERIDA	DEFERIDA
GABRIEL BAIA	5321730	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



LILIAN ANDRESSA VAZ	2479079	INDEFERIDA	NÃO REQUISITADO
LUANA APARECIDA GRACHEKI DA COSTA	2049430	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas, no índice de vulnerabilidade, e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-GP, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-gp@utfpr.edu.br.

Guarapuava, 30 de setembro de 2022.

NUAPE-GP